

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da sexta reunião ordinária de 2021 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp e aplicativo de videoconferência Google Meet – <https://meet.google.com/auh-sizq-zjc> atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n.º 47.247/2020 e n.º 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Adelmo Feliciano da Silva
Raimundo dos Santos Contreiras Júnior

Membros da Empresa:

Vania Carmo do Nascimento (Diretor - DAF)
Eduardo Sirhal Mariz Sarmiento (Gerente Financeiro Contábil)
Jorge Fernando da Silva (Auditor Interno)

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão, foi lida a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos presentes.

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

- 3.1.1.** Sra. Vania justificou a ausência do Sr. André Felipe da Fonseca Gelli (Diretor Industrial), em virtude de ter contraído COVID-19;
- 3.1.2.** Sra. Vania informou que a nova Auditora Interna, Sra. Elaine Moura Trindade, continua não podendo participar desta reunião em virtude de estar se recuperando de cirurgia, sendo, portanto, representada pelo Sr. Jorge Fernando da Silva e que a mesma foi afastada (licença médica) por 90 dias a contar de 26/05/2021;
- 3.1.3.** Sra. Vânia informou que recebeu o processo n.º 01/400.073/2021, em 27/05/2021, e que foram realizadas, em conjunto, a AGO e a AGE, em 29/04/2021 – eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, remuneração de ambos, entre outros e a 3ª Reunião do Conselho de Administração, em 28/05/2021, as quais foram encaminhadas para o Conselho fiscal em 23/06/2021, e que as Atas seguiram para registro na JUCERJA;
- 3.1.4.** Quanto às contingências, Sr. Jorge havia informado na quarta reunião que há uma diferença de 40.000,00 (contingência trabalhista) tratada na Fragilidade 3 do RAG 07/2021. Sr. Adelmo constatou que na Fragilidade 3 a Provisão para Indenizações Trabalhistas foi contabilizado no total de R\$130.000,00, porém as Contingências com prognóstico de perda provável, perfazem o montante de R\$170.000,00. Sra. Vânia e Sr. Jorge informaram que na reunião do *draft* do Relatório da Gestão de 2020 foi excluída esta fragilidade, após os esclarecimentos apresentados pela IC à Auditoria Interna, que está instruída no processo n.º 01/400.009/2021;
- 3.1.5.** Não está sendo realizada TCE, PAR ou diligência na IC.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

- 3.2.1.** As seguintes Certidões:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE

- CND/RFB – Tributos Federais – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – validade 27/07/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 16/11/2021;
- Certificado de Regularidade FGTS – validade 20/08/2021;
- Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – situação regular – validade 06/12/2021; e
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 21/06/2021.

3.2.2. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de junho de 2021, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM na IC. Sr. Jorge informou:

- OS n.º 163/2021 - Análise do Processo de Prestação de Contas de Gestão da Imprensa da Cidade 2020 (em Discussão da minuta do Relatório com Entidade);
- Elaboração do PATAI – Plano de Trabalho da Auditoria Interna em 2021 (em Revisão).

3.2.3. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis), referente ao mês de maio/2021;

3.2.4. Em 16/06/2021: O Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, referentes ao mês de maio/2021, DRE referentes os meses abril e maio/2021, DVP referentes os meses de janeiro a maio/2021, planilha de conciliação bancária de maio/2021; extrato bancário do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298999-9 – EMAG S-A FIXO CAIXA (SDP), do período de 28/04/2021 (saldo de R\$ 5.676,50) até 31/05/2021 com saldo de R\$ 4.016,50; do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298992-1 – EMAG – CONTA DE GARANTIA do período de 29/04/2021 até 31/05/2021 com saldo de R\$ 0,00; do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298992-1 – EMAG, Investimentos Financeiros Mensais, do período de 30/04/2021 (saldo de R\$ 48.254,69) até 31/05/2021 (saldo de R\$ 48.276,50); do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298031-2 – Emp. Mun. Artes Gráficas, do período de 30/04/2021 (saldo de R\$ 0,00) até 31/05/2021 (após transferência de R\$ 92.911,75 para Ap. BB Fundos Exclusivos o saldo é de R\$ 0,00); do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298031-2 – Emp. Mun. Artes Gráficas, Investimentos Financeiros Mensais, do período de 30/04/2021 (saldo de R\$ 4.322.119,70) até 31/05/2021 (saldo de R\$ 4.154.751,01); do Banco Itaú, agência 5666, conta corrente 11221-3 do período de 08/04/2021 (saldo de R\$ 85.189,69) até 14/05/2021 com saldo de R\$ 91.965,58; e do Banco Santander, agência 2134, conta corrente 450000207 do período de 07/05/2021 (saldo de R\$ 112.604,60) até 31/05/2021 com saldo de R\$ 115.669,91;

3.2.5. Em 23/06/2021, a Ata conjunta da AGO e AGE, de 29/04/2021 e a Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, de 28/05/2021.

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:

3.3.1. Que recebeu, em 16/06/2021, nas demonstrações contábeis (Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial), referente maio/2021, DRE referentes os meses abril e maio/2021, DVP referentes os meses de janeiro a maio/2021;

3.3.2. Que analisando as demonstrações contábeis da Imprensa, existe uma situação que merece atenção:

Historicamente, o Balancete Financeiro sempre apresenta diferença. Por exemplo, no mês de maio os ingressos superaram os dispêndios em R\$ 907.477,39.

Perguntamos: Existe algum controle para acompanhamento dessas diferenças? Sra. Vânia informou que o Eduardo está fazendo este acompanhamento e as diferenças estão sendo levantadas e fazendo os ajustes, e que irá enviar para os membros do Conselho Fiscal a planilha como exemplo;

3.3.3. Que não recebeu e não constatou, no site da IC, as Atas das 4ª e 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, Sra. Vânia informou que em razão de não terem ocorrido as reuniões em março e abril por conta da falta de designação dos membros do CAD ficou prejudica a sequência das mesmas, portanto, com a 3ª Reunião Ordinária ficou em dia. Sr. Adelmo informou que

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

constatou, na Ata conjunta da AGE, de 29/04/2021, questões que carecem de esclarecimentos, são elas: **AGE, Item 2 a) e 2 b)** Quanto a **remuneração dos membros do Conselho Fiscal e de Administração** consta, simplesmente, que está fixado pelo Decreto Rio n.º 43.509, de 07/08/2017. Ambos carecem de esclarecimentos, porém, quanto a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Adelmo registra que Segundo o § 3º do Art. 162 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 "A remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, **será fixada pela assembleia-geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor**, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros". (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997). Acrescentou a fundamentação infra constante do Art. 31 do Decreto Rio nº 44.698, de 29/06/2018, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. "**Art. 31 - Além das normas previstas neste Decreto, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da empresa pública e da sociedade de economia mista as disposições previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei**". Considerando que o cargo do Diretor da Imprensa da Cidade é o Símbolo DAS-10A, que corresponde a remuneração de R\$ 13.142,08, os 10% sobre ela a ser paga a cada membro do Conselho Fiscal corresponde a R\$ 1.314,21 e não os R\$ 1.000,00 fixado no Decreto Rio n.º 43.509, de 07/08/2017. Por fim os membros do Conselho Fiscal solicitaram a abertura de processo para que seja verificada a decisão do item "2 a" da Ata da AGE, de 29/04/2021, observando o dispositivo legal, ou seja, § 3º do Art. 162 da Lei Federal n.º 6.404/1976, para os membros do Conselho Fiscal a Sra. Vânia informou que abrirá e informará o nº a este Conselho para acompanhamento;

- 3.3.4. Que para fins de atendimento do artigo 6º da Resolução CGM nº 1.624/2020, que dispõe sobre a verificação da adequação dos procedimentos de liquidação contábil da despesa pela Administração Indireta, solicitou vista dos processos 01/400.003/2021 RIOPARPARTICIPACOES SA, 01/400.006/2021 CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, 01/400.007/2021 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A, e 01/400.033/2021 SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA, que serão analisados com base na Resolução CGM nº 1.703/2021 e seus anexos. O resultado da análise será divulgado na próxima reunião do CF;
- 3.3.5. Questionada se existe controle dos custos dos contratos vigentes em relação às atas de registros de preços, Sra. Vânia informou que vem acompanhando os custos e comparando com a atas em vigência no E-Compras Rio;
- 3.3.6. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 25 e 27, ambos do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CGM nº 1.643/2020, para acompanhamento das ações da Imprensa da Cidade no mês de junho de 2021;
- 3.3.7. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGO. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. Maiores detalhes constam na ata de 31/03/2021. Sra. Vânia informou que o processo n.º 01/400.062/2021 que cuida da implementação do sistema e início dos testes está na FP/SUBSC/CGRH/ARH ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, desde 11/03/2021 e que não teve maiores informações sobre este processo. Sra. Vânia informou que não depende de recursos financeiros e que esta questão depende exclusivamente da CGRH, que o PLC está em tramitação na Câmara e vai depender do modelo de gestão que for aprovado pela Administração da PCRJ (Executivo) e sugere a exclusão deste item para as próximas reuniões, podendo retornar após a decisão do Executivo;

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

- 4.2. Implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG. A IC aguarda marcação do treinamento pela SMFP/SUBSC. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sra. Vânia informou que, também, depende da tomada de decisão do processo n.º 01/400.062/2021 que cuida da implementação do sistema e início dos testes, e o mesmo está na FP/SUBSC/CGRH/ARH ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, desde 11/03/2021 e que não teve maiores informações sobre este processo. Sra. Vânia informou que não depende de recursos financeiros e que depende exclusivamente da CRH. Sra. Vânia informou que não depende de recursos financeiros e que esta questão depende exclusivamente da CGRH, que o PLC está em tramitação na Câmara e vai depender do modelo de gestão que for aprovado pela Administração da PCRJ (Executivo) e sugere a exclusão deste item para as próximas reuniões, podendo retornar após a decisão do Executivo;
- 4.3. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema GPRINT, de orçamento dos serviços gráficos. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sra. Vânia informou que essa questão depende do que for aprovado no Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, que propõe extinção da IC, pois não se sabe como será conduzido a IC após a aprovação do PLC. Sra. Em ato contínuo informou que o PLC está em tramitação na Câmara e vai depender do modelo de gestão que for aprovado pela Administração da PCRJ (Executivo) e sugere a exclusão deste item para as próximas reuniões, podendo retornar após a decisão do Executivo;
- 4.4. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema D.O WEB, de publicações no Diário Oficial do Município está sendo tratada no processo n.º 01/400.104/2019. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sra. Vânia informou que essa questão depende do que for aprovado no Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, que propõe extinção da IC, pois não se sabe como será conduzido a IC após a aprovação do PLC. Em ato contínuo, informou que o PLC está em tramitação na Câmara e vai depender do modelo de gestão que for aprovado pela Administração da PCRJ (Executivo) e sugere a exclusão deste item para as próximas reuniões, podendo retornar após a decisão do Executivo;
- 4.5. Lançamento no Sistema SAFRA das ações das 15 Fragilidades apontadas pela ADG. Sra. Vânia informou que 75% das fragilidades já constavam no sistema como sanadas (9) e que as demais serão tratadas em setembro/2021, quando estará aberto para o follow-up intermediário. Sr. Jorge esclareceu que as informações do RAG 052/2020 (Contábil 2020) e 192/2020 (Gestão 2019), e as fragilidades poderão ser verificadas no RAG n.º 120/2021 encaminhado para o Conselho em 23/06/2021. Sr. Adelmo informou que este RAG será analisado para a próxima reunião.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sexta reunião ordinária de 2021, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 29/07/2021 (quinta-feira) às 14 horas.

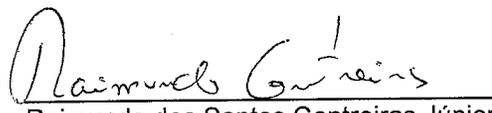
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.



Paulo Sérgio Gomes da Silva
Presidente



Adelmo Feliciano da Silva
Conselheiro



Raimundo dos Santos Contreiras Júnior
Conselheiro